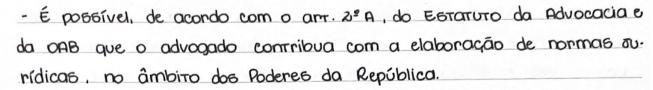
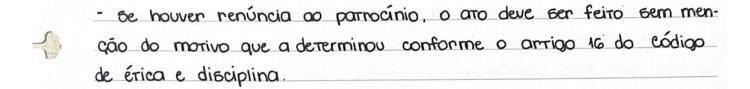


élica

LA ATIVIDADES DA ADVOCACIA:





Para o exercício de aros extratudiciais, o estagiário pode comparecer isoladamente, quando receber autorização au substabelecimento de advogado.

Enquanto suspenso, o advogado não pade exercer nenhum ato privativo do advogado. Porém, a impetração de habeas carpus não se enquadra neste rol padendo ser impetrado por qualquer pessoa, conforme a cf.

- Apenas exercem serviços de notória especialização o advogado au a sociedade de advogados cuso trabalho sesa possível inferir ser essencial e, indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do obseto do contrato.

- A renúncia do advogado implica na representação da cliente durante o prazo de 10 dias, contados da notificação da renúncia. exceto se a cliente constituir no advogado antes prazo.

Úteis, salvo em processos criminais.



- De acordo com o arr. 30, \$1° e 8° do código de ética e disciplina da OAB, no exercício da advocacia pro bono, e op atuar como defensor nomeado, conveniado au dativo, o advogado empregará o xelo e dedicação habituais, de forma que a parte por ele assistida se sinta amparada e confie no seu patrocánio.

Considera-se advocacia probono a prestação gratuita, eventual e volumária de serviços turídicos em favor de instituições sociais sem fins econômicos e aos seus assistidos, sempre que os beneficiários não dispuserem de recursos pla contratação de profissional.

A advocacia pro bono pode ser exercida em favor de pessoas naturais que, igualmente, não dispuserem de recursos pl, sem pretuíxo do próprio sustento, contratar advogado.

político-partidários a eleitorais, nem beneficiar instituições que visem a tais obtetivos, au como instrumento de publicidade pl capacitação de clientela.

- O advagado não pode Juntar procuração aos autos, caso já exista parrono constituído. A mudança de advagado deve ocorrer por meio de renúncia, revogação au substabelecimento sem reserva de poderes.

mite- se a suntada de procuração, mesmo com autra acostada no processo.

